

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itauera-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

**DECRETO Nº 020/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020**

*“Dispõe sobre medidas de segurança sanitária para o funcionamento das atividades que especifica, no âmbito das medidas excepcionais para enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Itauera, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 18.902, de 23 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a essencialidade dos serviços advocatícios em virtude indisponibilidade do advogado à administração da justiça;

**CONSIDERANDO** que as operações contábeis são essenciais para o controle patrimonial no cumprimento de obrigações tributárias, encargos sociais e pagamentos salariais;

**DECRETA**

**Art.1º** - Os serviços financeiros relativos ao financiamento por meio de crediário ou carnês, consistentes em atividades de recebimento e processamento de pagamentos a empresas comerciais ou prestadores de serviços, funcionarão respeitando as determinações de segurança sanitária dirigidas aos bancos e demais instituições financeiras, expedidas pela SESAPI visando ao enfrentamento da COVID-19.

**Art 2º**- Escritórios de advocacia e escritórios de contabilidade poderão funcionar respeitando as determinações de segurança sanitária considerando as suas peculiaridades de serviços essenciais a serem expedidas pela SESAPI visando ao enfrentamento da COVID-19.

**Art. 3º** - Cumpram-se os cuidados individuais de enfrentamento ao NOVO CORONAVÍRUS (uso de álcool gel, uso de máscaras, distâncias mínima de 1,5m entre clientes e acúmulo de no máximo 05 pessoas );

**Art. 4º**- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauera-PI, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**QUIRINO DE ALENCAR AVELINO**

*Prefeito Municipal*

**Quirino Alencar Avelino**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
CPF: 022.473.213-72